



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2011



Série

Número 39

## Sumário

### DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

#### **Declaração de rectificação n.º 3/2011**

Rectifica o sumário do aviso da Secretaria Regional do Equipamento Social publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 38, de 24 de Fevereiro de 2011.

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **Aviso**

Autoriza a concessão da licença, sem remuneração de longa duração, a MAURÍLIASÓNIA TEIXEIRA GONÇALVES SAMPAIO, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

#### **Despacho**

Determina o período de apresentação de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, a decorrer no período de 1 a 31 de Março de 2011, por via electrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Aviso**

Lista de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão de 15 Assistentes Administrativos para o Centro de Segurança Social da Madeira, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 209, de 21 de Outubro de 2008.

#### **Aviso**

Autoriza a cessação da mobilidade das técnicas superiores, Paula Cristina Ferreira Rodrigues Mendonça e Suzete Moura Mendes.

#### **Rectificação**

Rectifica o aviso relativo à contratação de Ana Filipa Fernandes Jesus publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2011.

### CIM COMPANHIA INSULAR DE MOINHOS, S.A.

#### **Convocatória**

Convoca os accionistas para a reunião anual da assembleia-geral a ter lugar no dia 30 de Março de 2011.

**DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA****Declaração de rectificação n.º 3/2011**

Por ter saído com inexactidão o sumário da Secretaria Regional do Equipamento Social publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 38, de 24 de Fevereiro de 2011, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê:

**SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL**

**Aviso**

Conclusão das discussões públicas do projecto de reconstrução do Desvio do Ribeiro da Quinta das Freiras - Caniço.

Deve-se ler:

**SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL**

**Aviso**

Abertura da discussão pública da obra de Desvio do Ribeiro da Quinta das Freiras - Caniço.

Direcção Regional da Administração da Justiça, 25 de Fevereiro de 2011.

**SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO ESPECIALE REABILITAÇÃO**

**Aviso**

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação, foi autorizada a concessão da licença sem remuneração de longa duração a MAURÍLIASÓNIA TEIXEIRAGONÇALVES SAMPAIO, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação com os efeitos consignados no n.º 1, n.º 2 e n.º 5 do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e reportada a 27 de Fevereiro do corrente ano.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C.  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 15 de Fevereiro de 2011.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

**DIRECÇÃO REGIONALDE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho**

Considerando a aprovação, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, do Programa Operacional “Valorização do Potencial Humano e Coesão Social” da Região Autónoma da Madeira, mais especificamente, no que concerne ao programa a co-financiar pelo Fundo Social Europeu;

Neste âmbito, a Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de Dezembro e n.º 10/2011, de 21 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, estabelece as regras específicas de atribuição de co-financiamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional;

Nos termos da citada Portaria, os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, são fixados por despacho do Gestor deste Eixo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de Dezembro e n.º 10/2011, de 21 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte:

1 - O Período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 01 a 31 de Março de 2011, por via electrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).

2 - O período de apresentação de candidaturas referido no n.º 1 destina-se às seguintes tipologias de intervenção:

Tipologia de Operação	Acção Tipo	Âmbito
1.2.2 – Formação Profissional da Administração Pública	1.2.2.1 – Formação Profissional da Administração Pública	Projectos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2011
1.2.5 – Formação de Adultos	1.2.5.2 – Formação Modular	Candidaturas para entidades formadoras com CNO's autorizados para funcionar na RAM
	1.2.5.3 – Outras Formações	Projectos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2011, para entidades beneficiárias da economia social, nomeadamente cooperativas, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e associações de desenvolvimento local

Direcção Regional de Qualificação Profissional, 22 de Fevereiro de 2011.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Relvas

**SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

**CENTRO DE SEGURANÇA SOCIALDA MADEIRA**

**Aviso**

No âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados previsto no artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 38.º do DL n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados que o projecto de lista de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão de 15 Assistentes Administrativos para o Centro de Segurança Social da Madeira, aberto por aviso publicado no Joram, n.º 209, II Série de 31 de Outubro de 2008, se encontra afixado no placard junto à Secção de Pessoal, piso-1 do Centro de Segurança Social da Madeira (CSSM), Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-513 Funchal. Os candidatos poderão se pronunciar por escrito, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Joram. Mais informamos, que o processo do concurso se encontra disponível para consulta na Secção de Pessoal do CSSM, no seguinte horário: das 9:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 16:30 horas.

Funchal, aos 15 de Fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2011-02-02, foi autorizada a cessação da mobilidade das Técnicas Superiores abaixo identificadas:

- Paula Cristina Ferreira Rodrigues Mendonça
- Suzete Moura Mendes

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 14 de Fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira.

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 25, II série, de 4 de Fevereiro de 2011, página 25, o aviso relativo à contratação de Ana Filipa Fernandes Jesus, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

... contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Assistente Técnico (Técnico-profissional), da carreira de Assistente Técnico, com um período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2011 ...

Deverá ler-se:

... contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Assistente Técnico (Técnico-profissional), da carreira de Assistente Técnico, com um período experimental de 120 dias, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2011 ...

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 11 de Fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

**C.I.M – COMPANHIA INSULAR DE MOÍNHOS – SGPS, S.A.**  
Sede Social: Rua do Hospital Velho, nº 25, Funchal  
Capital Social: € 389.695,00 Euros  
Matrícula n.º 511002890 - Conservatória do Registo Comercial do Funchal  
Pessoa Colectiva n.º 511002890

### ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

#### CONVOCATÓRIA

A pedido do Conselho de Administração convoco, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os Senhores Accionistas para a reunião anual da Assembleia Geral da "C.I.M - COMPANHIA INSULAR DE MOÍNHOS - SGPS, S.A.", a realizar nos escritórios à Plataforma nº 11 da Zona Franca do Caniçal, no dia 31 de Março de 2011, pelas 16 horas, com a seguinte "Ordem do Dia":

- 1 – Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas da Sociedade relativas ao exercício de 2010, bem como sobre o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas das Empresas do Grupo, respeitantes ao mesmo exercício.
- 2 – Deliberar sobre a proposta de aplicação dos respectivos resultados.
- 3 – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

A participação e o exercício do direito de voto na Assembleia depende do averbamento de acções correspondentes a, pelo menos, mil euros de capital, quando nominativas, ou do depósito, na Sociedade ou numa Instituição de Crédito, de acções representativas daquele valor nominal, quando ao portador.

O averbamento ou o depósito das acções deverá ser solicitado ou realizado e comunicado à sociedade até dez dias antes da data da reunião.

Os Senhores Accionistas podem fazer-se representar na Assembleia pelas pessoas ou categorias de pessoas previstas na lei, devendo os documentos ou as cartas que confirmam ou justifiquem a representação ser entregues na sede social até cinco dias antes da data da reunião.

Os relatórios de gestão, as contas do exercício, os documentos de prestação de contas, o parecer do Fiscal Único, a Certificação Legal das Contas e os demais documentos indicados pela Lei estão patentes na sede social, para consulta dos Senhores Accionistas, durante as horas de expediente, desde os quinze dias anteriores à data da reunião.

Caniçal, 25 de Fevereiro de 2011.

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL, António Manuel Rebelo Quintal

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)